Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.312 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º do Decreto nº 4.319, de 02 de janeiro de 1991, e decreto nº 4.719, de 08 de fevereiro de 1993, resolve designar os Srs. **MARCUS VINÍCIUS DE MORAES**, representante da Academia Poçoscaldense de Letras, e **JOSÉ ISIDORO JÚNIOR**, representante da Associação Sul-Mineira de Imprensa, para integrarem o Conselho Editorial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com os membros já designados através da Portaria nº 3.306,de 16 de março de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE ABRIL DE 1993.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

WALDIR MIGUEL
Secret. Munic. Governo